

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.273/2024

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, em reunião ordinária na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, não compareceram. Portanto não houve reunião. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei o resumo da ata para o controle. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e dois de agosto do ano dois mil e vinte e quatro.